



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 109/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do Art.112, da Lei Complementar n.º 1.232/94-E - Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Astorga, com redação dada pela Lei Complementar n.º 2.528/2013, de 25/04/2013;

RESOLVE

- Art. 1º -** Autorizar a **conversão em pecúnia de 08 (oito) dias da licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de **01/08/1999 a 31/07/2004**, do servidor **JOSÉ CARLOS PINHEIRO**, lotado no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Gari, nível 01-L, conforme requerimento protocolado sob n.º1-139/2018, de 15/01/2018.
- Art. 2º -** A conversão em pecúnia prevista no artigo anterior, será utilizada exclusivamente para o pagamento de tributos municipais, existentes em nome do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças